



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 112/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo ao TED nº 112/2019, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de veículos, máquinas e equipamentos e convênios com diversos municípios do Estado do Piauí, bem como apoio a diversas atividades produtivas localizados na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí”, visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 meses, passando o término da vigência para 30/06/2027 e ajustes no cronograma de desembolso. Processo 59000.032378/2019-33, Nº Transferência 699325, Processo Codevasf: 59500.000428/2020-16.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O crédito orçamentário proveniente do TED nº 112/2019, no valor total de R\$ 65.700.000,00 foi empenhado com:

. Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

. Execução de pavimentações e recuperação de estradas.

. Construção de unidades de multieventos, mercado do produtor, abastecimento d'água.

Dentre os instrumentos, existem esses convênios que ainda estão em execução:

1) CV 7.285.00/2019 (896096/2019) – convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Anísio de Abreu-PI, que tem por objeto a construção de Unidade de Multieventos no Município de Anísio de Abreu - PI, no valor total de R\$ 254.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 253.000,00 (nota de empenho 2019NE800209) e o valor da contrapartida do Município de Anísio de Abreu-PI é de R\$ 1.000,00. Convênio vigente, não liquidado e não pago. Situação: Aguardando o conveniente realizar a licitação e inserir no Transferegov, para aceite e liberação dos recursos.

2) CV 7.236.00/2019 (896244/2019) — convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Cabeceiras do Piauí - PI, que tem por objeto a construção de Unidade de Multieventos no Município de Cabeceiras do Piauí - PI, no valor total de R\$ 352.793,25, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 253.000,00 (nota de empenho 2019NE800254) e o valor da contrapartida do Município de Cabeceiras do Piauí-PI é de R\$ 99.793,25. Convênio vigente e ainda não liquidado e não pago. Situação: Aguardando o conveniente realizar a licitação e inserir no Transferegov, para aceite e liberação dos recursos.

3) CV 7.247.00/2019 (896153/2019) — convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Geminiano - PI, que tem por objeto a construção de Unidade de Multieventos no Município de Geminiano - PI, no valor total de R\$ 253.300,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 253.000,00 (nota de empenho 2019NE800250) e o valor da contrapartida do Município de Geminiano-PI é de R\$ 300,00. Convênio vigente e ainda não liquidado e não pago. Situação: Aguardando o conveniente realizar a licitação e inserir no Transferegov, para aceite e liberação dos recursos.

4) CV 7.246.00/2019 (896159/2019) – convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de São Francisco do Piauí - PI, que tem por objeto a construção de Unidade de Multieventos no Município de São Francisco do Piauí - PI, no valor total de R\$ 253.300,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 253.000,00 (nota de empenho 2019NE800248) e o valor da contrapartida do Município de São Francisco do Piauí-PI é de R\$ 300,00. Convênio vigente e totalmente liquidado e pago. Situação: em fase de conclusão das obras.

5) Convênio nº 7.284.00/2019 (896615/2019) – convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Sebastião Barros - PI, que tem por objeto a construção de Unidade de Multieventos no Município de Sebastião Barros - PI, no valor total de R\$ 255.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 253.000,00 (nota de empenho 2019NE800143) e o valor da contrapartida do Município de Sebastião Barros-PI é de R\$ 2.000,00. Convênio vigente e totalmente liquidado e pago. Situação: em fase de conclusão das obras.

6) Convênio nº 7.241.00/2019 (896215/2019) – convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Várzea Branca - PI, que tem por objeto a construção de Unidade de Multieventos no Município de Várzea Branca - PI, no valor total de R\$ 255.530,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 253.000,00 (nota de empenho 2019NE800238) e o valor da contrapartida do Município de Várzea Branca-PI é de R\$ 2.530,00. Convênio vigente e ainda não liquidado e não pago. Situação: Aguardando o conveniente realizar a licitação e inserir no Transferegov, para aceite e liberação dos recursos.

7) CV 7.304.00/2019 (896576/2019) –convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Floriano - PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Floriano - PI, no valor total de R\$ 1.440.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 1.432.500,00 (nota de empenho 2019NE800138) e o valor da contrapartida do Município de Floriano-PI é de R\$ 7.500,00. Convênio vigente e totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído, em fase de recebimento das obras para prestação de contas.

8) CV nº 7.213.00/2019 (895878/2019) — convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Francinópolis - PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Francinópolis - PI, no valor total de R\$ 291.311,57, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 253.075,00 (nota de empenho 2019NE800157) e o valor da contrapartida do Município de Francinópolis-PI é de R\$ 38.236,57. Convênio vigente e totalmente liquidado e pago. Situação: Em execução, com 89% de serviços executados.

9) CV 7.146.00/2019 (895689/2019) – convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Juazeiro do Piauí - PI, que tem por objeto a implantação de iluminação pública no Município de Juazeiro do Piauí - PI, no valor total de R\$ 287.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2019NE800186) e o valor da contrapartida do Município de Juazeiro do Piauí-PI é de R\$ 500,00. Convênio vigente, liquidado em 11/05/2026 e ainda não pago. Situação: Recursos já solicitados ao MIDR e aguardando a liberação dos recursos para fazer o repasse para o conveniente dar início às obras.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED 112/2019 se refere a 172 instrumentos (convênios, contratos e ordens de fornecimento), dos quais alguns convênios ainda se encontram em vigência, necessitando de prorrogação de prazo do TED para liquidação, pagamento e cumprimento das metas, o que se justifica pela necessidade de execução e conclusão dos objetos já contratados.

Diante da grande quantidade de metas existentes, a exemplo da Celebração de Convênios com Prefeituras Municipais, e da diversidade de objetos, grande parte desses instrumentos sofreram atrasos naturais e justificados para suas conclusões, motivos inerentes às características de cada ação e modalidade e devidamente expostos e embasados legalmente, fato que acarretará a necessidade de postergarmos também a vigência do TED para que os instrumentos possam ser concluídos e os recursos repassados integralmente.

Cerca de 9 instrumentos (Convênio) sofreram atraso na execução justificados pela pandemia do Covid-19, bem como mudança de gestão, que acabou impactando na realização das ações. Então, pelo fato de ainda estarem em execução e com recursos ainda a serem liquidados e pagos no montante de R\$ 1.569.379,28, justifica-se a prorrogação do prazo do TED por mais 12 meses para que se concretizem as ações de tão relevante importância para a população a ser beneficiada.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicita-se que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 30/06/2027, tempo necessário para a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

I – Reserva Técnica.

II - Realização de obras na sede da 7ª SR para recebimento dos equipamentos e aquisição de equipamentos para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Convênios com diversos municípios do estado do Piauí	Und.	1	57.300.000,00	57.300.000,00	28/12/2019	30/06/2027
Meta 2	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Und.	1	5.443.500,00	5.443.500,00	28/12/2019	28/12/2027
Meta 3	Despesas administrativas e apoio à fiscalização – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Reserva Técnica	Und.	1	2.506.500,00	2.506.500,00	28/12/2019	28/12/2027
Meta 4	Veículos e equipamentos para apoio a fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	450.000,00	450.000,00	28/12/2019	28/12/2027
TOTAL					65.700.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	16.544.283,78
2021	21.042.183,15
2022	19.775.811,21
2023	2.704.919,70
2024	506.000,00 PAGO TOTAL:\$ 60.573.197,84
Empenhos Anulados	3.557.225,00
Jul/2026	313.875,86
Set/2026	313.875,86
Nov/2026	313.875,86
Fev/2026	313.875,86
Abri/2026	313.875,86
Valor não empenhado	197,88
TOTAL	65.700.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.40.42	Não	57.300.000,00
44.90.52	Não	5.443.500,00

44.90.39	Sim	2.506.500,00
44.90.52	Sim	450.00,00
13. PROPOSIÇÃO		
Lucas Felipe de Oliveira Diretor-Presidente da CODEVASF		
14. APROVAÇÃO		
Edgar Batista de Azevedo Caetano Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR		



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 23:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6746971** e o código CRC **5A4DEBBA**.